



EDITAL 074/2026

Servidor Responsável

"Convoca para admissão imediata, candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para a função de Assistente Social-Saúde Mental, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 5.084/2026, oriundo da Secretaria de Saúde, **CONVOCA**, para contrato temporário para a função de Assistente Social-Saúde Mental, o candidato classificado em 02º (segundo) lugar, e **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 047/2026, de 08 de abril de 2026, de acordo com o Edital nº 063/2026 de Homologação de Classificação Final, de 08 de maio de 2026, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 02º (segundo) lugar, para a função de Assistente Social-Saúde Mental:

02º- Vivian Lima Freitas Goulart

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido);
- o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br)
- p) Comprovante de especialização na área de **Direito Humanos e Ressocialização**, conforme Anexo Único da Lei Nº 3320/2026 de 06/04/2026.

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 20 DE MAIO DE 2026.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal